

**PORTARIA ANAC Nº 106/SPO, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

Autoriza o funcionamento e homologa o curso teórico/prático de CMV da ALFA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO - SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.183913/2013-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o funcionamento da ALFA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos, situada à Rua Saldanha Marinho, nº 50, Vila Barão do Rio Branco, em Campo Grande (MS), CEP 79008-320.

Art. 2º Homologar o curso teórico/prático de Comissário de Voo da ALFA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA**